

DELIBERAÇÕES: Após debates e amplos esclarecimentos prestados pelo Presidente, os sócios decidiram por unanimidade e sem ressalvas: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e após o Presidente declarar que a reunião atendeu a todas as formalidades legais, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. **AUTENTICAÇÃO:** Confere com a ata original lavrada no livro próprio. Brasília/DF, 28 de junho de 2024. Mesa: OSÓRIO ADRIANO NETO, Presidente e WALMIR RODRIGUES SILVA, Secretário. Sócios: DILTON CASTRO JUNQUEIRA BARBOSA e BRASAL INCORPORAÇÕES S/A, representada por OSORIO ADRIANO NETO, Diretor Vice-Presidente.

SPE09 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

CNPJ: 21.016.120/0001-57 | NIRE 53.2.0195866-3

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. ("Brasal"), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada SPE09 – BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA., ("Sociedade"), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 2, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP: 71200-021, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Estado de Goiás, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 28 de junho de 2024. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. Representada por seu Diretor: Wendell Maurício de Lima Queiroz.

RESIDENCIAL SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

CNPJ: 10.909.047/0001-26 | NIRE: 53.2.01562697

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. ("Brasal"), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada RESIDENCIAL SAMAMBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ("Sociedade"), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 14, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP: 71200-021, neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 28 de junho de 2024. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. Representada por seu Diretor: Wendell Maurício de Lima Queiroz.

BRASAL PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA.

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

NIRE: 53.2.0159262-6 | CNPJ: 11.232.939/0001-06

Pelo presente instrumento, BRASAL INCORPORAÇÕES S/A. ("Brasal"), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 4, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53.3.0002357-3, e no CNPJ sob o nº 00.323.063/0001-89, ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada BRASAL PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA., ("Sociedade"), estabelecida no SIA Trecho 02 Lote 630 Parte 8, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP: 71200-021, Neste ato, decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 931.000,00 (novecentos e trinta e um mil reais) e restituição do respectivo valor, nos termos do inciso II do Art. 1.082 e do Art. 1.084 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Estado de Goiás, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília/DF, 28 de junho de 2024. BRASAL INCORPORAÇÕES S/A Representada por seu Diretor: Wendell Maurício de Lima Queiroz.

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CLC

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única para atividade de (informar a atividade), na BR-435/DF Rua Nº Ales Gusmão GB, 2/26072701, Brazlândia/DF. CEP: 72710-990. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, sob CNPJ: 00.779.059/0001-20.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região do Distrito Federal - CRESS/DF, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, torna pública a CONVOCAÇÃO de KAROLINE DE OLIVEIRA LAGO (CPF nº 049.***.***-90), terceira colocada na cota para pessoas negras, tendo em vista que o candidato GABRIEL RAMIRES COSTA MATOS (CPF nº 058.***.***-42) solicitou formalmente a desistência da nomeação (exclusão do processo) e a candidata CHAYENNI LUCIA PEREIRA BRAGA VIEIRA (CPF nº 022.***.***-61) solicitou formalmente a reclassificação (final de fila), e de VITORIA HADASSA DE SOUZA SANTOS (CPF nº 051.***.***-14), sétima colocada na ampla concorrência, ambas aprovadas no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, no cargo de Agente Administrativo. Brasília/DF, 26 de julho de 2024.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Presidenta do CRESS/DF

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

E SINDICATO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL (SINDPROC/DF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. filiados à Associação dos Procuradores e ao Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal convocados para a Assembleia-Geral Extraordinária a se realizar em formato híbrido, no dia 01/08/2024 (quinta-feira), com primeira convocação às 15h30min, na sede do Sindicato, no SRTVN Qd. 702, Ed. Brasília Rádio Center, sala 3.001/3.118, ala B e transmissão pela internet, para fins de discussão de quais são as pautas prioritárias para a carreira, em especial no que tange ao auxílio-saúde, substituição automática, licença-acervo, entre outras. Brasília/DF, 26 de julho de 2024.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Presidente da APDF e SINDPROC/DF

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

BALANÇO

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.		
CNPJ: 01.627.142/0001-46		
ATIVO	2022	2023
CIRCULANTE	198.174.245,61	346.913.677,99
NÃO CIRCULANTE	55.878.541,92	126.456.318,31
TOTAL	254.052.787,53	473.369.996,30
PASSIVO		
CIRCULANTE	47.619.577,37	143.581.030,72
NÃO CIRCULANTE	5.806.052,87	156.229.999,20
PATRIMÔNIO		
LÍQUIDO	200.627.157,29	173.558.966,38
TOTAL	254.052.787,53	473.369.996,30
DRE		
RECEITAS	513.393.127,77	509.133.317,04
CUSTOS	275.598.645,96	341.189.894,85
OUTRAS DESPESAS	44.439.210,20	62.197.057,96
OUTRAS REC	9.229.475,69	22.381.352,61
PROVISÕES TRIB	53.820.985,86	39.933.056,68
RESULTADO	148.763.761,44	88.194.660,16

Notas explicativas: 1-Os lançamentos de Equivalência Patrimonial são pela participação em outras empresas; 2-Foram lançadas Provisão p/ Contingências Judiciais conforme levantamentos de processos jurídicos; 3-Empresa tributada pelo regime de Lucro Real trimestral; 4-Empresa tem como objetivo único a atividade de Transporte Coletivo rodoviário Urbano; 5-Foram calculados Juros Remuneratórios Capital Próprio nos quatro trimestres de 2022 com base na TJLP.